



EDITAL Nº 02/2022

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-graduação
em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná.**

O **Promotor de Justiça**, Dr. Luiz Henrique Guimarães Hohmann, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.3775.0024391/2022-67, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de 01 (um) estagiário(a) de Pós-graduação remunerado, para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica **a partir de janeiro de 2023**.

1. Dos requisitos:

1.1 Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

- ser graduado em Direito, e estudante de curso de Pós – Graduação em Direito matriculado em Instituições de Ensino devidamente conveniada;
- ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira em ambos os períodos;
- ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de Pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

2. Das vagas a serem preenchidas: o candidato aprovado em primeiro lugar ocupará a partir de janeiro de 2023 01 (uma) vaga existente junto à **Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que surgirem no prazo de validade do certame.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016;

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3. Dos critérios do Estágio e da Bolsa-auxílio: o estágio será exercido no turno vespertino e/ou matutino, conforme necessidade e disponibilidade da Promotoria de Justiça, devendo ser cumprida carga horária de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira. **O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (Hum mil Novecentos e Oitenta e Um reais e Vinte Centavos) e auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais).**

4. Das normas gerais de estágio: o estágio com a instituição não cria vínculo empregatício e observa as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Resolução nº 4171/2016 da PGJ/PR.

5. Das inscrições: serão realizadas no período de **12 de outubro de 2022 (quarta-feira) até as 18 horas do dia 04 de novembro de 2022 (sexta-feira)**, devendo ser solicitado o envio da ficha e efetivada a inscrição **exclusivamente** por meio do e-mail: terratica.prom@mppr.mp.br. Para mais informações, por meio do telefone (44) 3441-1649.

6. Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

6.1. Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;

6.2. Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial. Obs: **A comprovação da efetiva matrícula em curso de Pós-Graduação poderá ser realizada posteriormente ao resultado do certame.**

7. Do teste seletivo: será realizado nas dependências do Tribunal do Júri do Fórum de Justiça da Comarca de Terra Rica, em duas fases de provas, sendo a primeira fase escrita, **no dia 05 de novembro de 2022**, as 08h00min; e a segunda fase oral, **no dia 08**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

de novembro de 2022, a partir das 13h30min, com indagações sobre as mesmas matérias da fase escrita.

7.1. O local da prova contará com as seguintes medidas preventivas:

7.1.1. Disponibilização de álcool em gel;

7.1.2. Distanciamento de pelo menos 02 (dois) metros entre os candidatos.

7.2. Para realização da prova escrita, os candidatos deverão:

7.2.1. Apresentar documento pessoal com fotografia;

7.2.2. Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento) e;

7.2.3. Utilizar máscara;

7.2. **SERÁ PERMITIDA A CONSULTA, durante a prova escrita, APENAS da lei seca.**

Por outro lado, não será permitida a consulta a qualquer outro material, bem como a comunicação entre os candidatos ou a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como: telefones celulares, tablets, smartphones ou equivalentes.

7.3. Durante a aplicação da prova escrita, os candidatos deverão deixar os dispositivos eletrônicos que estiverem portando desligados e sob os cuidados do fiscal de prova, sendo que a inobservância deste preceito implicará na imediata exclusão do certame.

7.4. Estarão classificados para a 2ª etapa os candidatos que ficarem entre as 04 (quatro) primeiras classificações, considerando o somatório da prova objetiva e subjetiva. Também serão considerados classificados os que ficarem empatados na quarta colocação.

7.5. **Do tempo dos testes:** O teste escrito terá duração máxima de 04 (quatro) horas; enquanto o teste oral terá duração de 15 (quinze) até 30 (trinta) minutos, sendo que o não comparecimento do candidato nas datas e horários acima especificados implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

8. **Da classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6 pontos, em cada prova, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

9. **Dos resultados:** os resultados das provas escrita e oral serão afixados na Secretaria do Ministério Público da Comarca de Terra Rica, bem como encaminhados aos e-mails dos candidatos, **no dia 07 de novembro de 2022, e no dia 10 de novembro de 2022, respectivamente**, a partir das 13h.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

10. **Do programa:** Todas as matérias relacionadas com as atribuições do Ministério Público.

11. **Convocação:** a convocação para o preenchimento das vagas de estágio será efetuada por meio de notificação que será encaminhada para o número do aplicativo do WhatsApp e/ou e-mail informado na ficha de inscrição do candidato. A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Terra Rica/PR, 11 de outubro de 2022.

LUIZ HENRIQUE
GUIMARAES

HOHMANN:03749956995

Assinado de forma digital por
LUIZ HENRIQUE GUIMARAES
HOHMANN:03749956995

Dados: 2022.10.11 09:55:13 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES HOHMANN

Promotor de Justiça